

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

062/2023

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providencias que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando **construir** Redutores de Velocidade "Quebra-Molas", nos seguintes locais:

- Rua 10, trecho compreendido entre a Rua Eurico Luiz Custódio e a Rua Irmãos Bedaqui, mais precisamente nas proximidades dos Bares Girassóis e Becari, no Jardim Ana Lúcia;
- Rua João Batista Guimarães, trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e Perimetral Leste, Bairro Santa Cruz;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos reclamos dos moradores de tais localidades, que reclamam referidas benfeitorias, tendo em vista o trânsito intenso de veículos nos referidos trechos, dificultando até os moradores a tirarem o carro da garagem que por não existir nenhum obstáculo, alguns motoristas acabam excedendo os limites de velocidade, ignorando os riscos de provocarem acidentes.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, e o aumento do quebra-molas já existente como medida preventiva, para proporcionar a segurança de todos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de fevereiro de 2023


TEREZINHA DA GAVAS
VEREADORA - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 FEV. 2023

PROT. Nº100

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)